



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 369/2024  
Contratação direta por baixo valor**

**1. DO OBJETO**

Despesa referente a serviço de cópias de chaves para a Escola Básica Municipal Alberto Bordin.

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO**

Esta medida é necessária para garantir o cesso seguro e controlado às dependências da escola, facilitando a administração e o uso dos espaços por professores, funcionários e outros autorizados. A confecção de cópias de chaves visa atender à necessidade de substituir chaves perdidas, danificadas ou simplesmente aumentar a disponibilidade de chaves para fins operacionais.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;  
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

**4. DO FORNECEDOR**

Razão Social: ADELIR LAZAROTTO & CIA LTDA

Endereço: R. ELIRIO ANTONIO POYER, CENTRO, JABORÁ/SC

CEP: 89.677-000

CNPJ: 83.704.536/0002-04

**5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA**

Valor Total da contratação: R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

**6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

---

Secretário(a) Municipal

---

Setor de Compras

**7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação e Desporto, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (  ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa  
(  ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 05 de dezembro de 2024

Clevson Rodrigo Freitas  
Prefeito Municipal